CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 30/06/2022, pág.01, col. 1ª a 3ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.819 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 29/06/2022.

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Matéria DSP 10210/2022. Documento assinado digitalmente por RODRIGO ABILIO TOMAZ em 04/07/2022 e juntado ao PL 528/2021 por Rodrigo Abílio Tomaz. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391225.